



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO DUDU/PT

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 126/2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS -- LDO)

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

EMENTA

“Modifica-se o anexo a que se refere no art. 1º, inciso VIII, alínea “a” do projeto de lei 126/19, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2020, e da outras providencias.”

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º o anexo a que se refere no art. 1º, inciso VIII, alínea “a” do projeto de lei 126/19, passa a vigorar com a seguinte redação:

Programa 0005 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Meta 97 Promover a mobilidade e otimizar o sistema de transporte público

Código	Indicador	Código	Unid. De Medida	Exercício	Índice recente	Meta para 2020
1400	Usuários atendidos pelo transporte eficiente	PC	Porcentagem	2019	75,000	80.060,000

Código	Indicador	Código	Unid. De Medida	Exercício	Índice recente	Meta para 2020
1399	Ônibus Urbanos com acessibilidade	PC	Porcentagem	2019	0,000	100.200,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ____ / ____ / ____


Vereador Edilberto Borges DUDU/PT

Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Teresina

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa, ao projeto de lei 126/2019, tem como objetivo tão somente alterar valores referentes a metas já constantes no anexo de metas e prioridades da LDO, indo ao encontro das prioridades elencadas no Art. 2º Item I alínea "C", e item II alínea "a" do mesmo artigo.

Por julgar a presente matéria de alta relevância rogo aos meus pares pela aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina,

_____/_____/_____


Vereador **EDILBERTO BORGES DUDU/PT**

Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Teresina